



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Nº PAGINA: 345
RUBRICA:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba/SE, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a adjudicar e homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

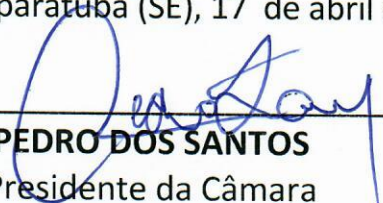
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando implantação, suporte e manutenção de solução integrada de software (A Solução inclui o fornecimento de licença de uso de software por período de 12 (doze) meses e serviços de implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e atualização de versão) com objetivo de fazer a organização e transmissão das sessões legislativas, para esta Câmara Municipal, incluindo a locação dos seguintes equipamentos para a execução dos serviços de solução de software: Painel Eletrônico com tamanho mínimo 55 polegadas (TV), Tablets com as respectivas licenças do aplicativo de votação, Computador e câmeras para transmissão ao vivo, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital da Tomada de Preços nº 001/2019 e seus anexos, e proposta da Contratada.

VENCEDORA: X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELII – EPP.

PERÍODO: de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL DE R\$: 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Japaratuba (SE), 17 de abril de 2019.



PEDRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara